



EDIÇÃO ESPECIAL
Conforme Parágrafo Único do Art. 4 do
Decreto 5.348/2005 de 16/06/2005.

SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 01 de agosto de 2018 * nº ESPECIAL * Pág. 001/06

IPM

PORTARIA Nº 420/2018

João Pessoa, 01 de agosto de 2018

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso II, da Lei Municipal nº10.684, de 28 de dezembro de 2005 e posteriores modificações.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com a Lei Complementar nº 79 de 21 de janeiro de 2013 e com a Lei Complementar 110 de 05 de outubro de 2017, **BENÍCIO DE ARAÚJO MELO**, inscrição nº 260.890-1, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **AGENTE PREVIDENCIÁRIO - ASSISTENTE DE SUPORTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, com lotação no INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA - IPMJP.

II - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação, ficando os efeitos financeiros, adstrito ao efetivo exercício no cargo, em 01 de setembro de 2018.


RODRIGO ISMAEL DA COSTA MACEDO
Superintendente

PORTARIA Nº 421/2018

João Pessoa, 01 de agosto de 2018

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso II, da Lei Municipal nº10.684, de 28 de dezembro de 2005 e posteriores modificações.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com a Lei Complementar nº 79 de 21 de janeiro de 2013 e com a Lei Complementar 110 de 05 de outubro de 2017, **JULIANE GASPARIN**, inscrição nº 253.963-2 para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **AGENTE PREVIDENCIÁRIO - ASSISTENTE DE SUPORTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** com lotação no INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA - IPMJP.

II - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação, ficando os efeitos financeiros, adstrito ao efetivo exercício no cargo, em 01 de setembro de 2018.


RODRIGO ISMAEL DA COSTA MACEDO
Superintendente

PORTARIA Nº 422/2018

João Pessoa, 01 de agosto de 2018

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso II, da Lei Municipal nº10.684, de 28 de dezembro de 2005 e posteriores modificações.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com a Lei Complementar nº 79 de 21 de janeiro de 2013 e com a Lei Complementar 110 de 05 de outubro de 2017, **FABIANA DIONISIO DA SILVA**, inscrição nº 261.198-8, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **AGENTE PREVIDENCIÁRIO - ASSISTENTE DE SUPORTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, com lotação no INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA - IPMJP.

II - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação, ficando os efeitos financeiros, adstrito ao efetivo exercício no cargo, em 01 de setembro de 2018.


RODRIGO ISMAEL DA COSTA MACEDO
Superintendente

PORTARIA Nº 423/2018

João Pessoa, 01 de agosto de 2018

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso II, da Lei Municipal nº10.684, de 28 de dezembro de 2005 e posteriores modificações.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com a Lei Complementar nº 79 de 21 de janeiro de 2013 e com a Lei Complementar 110 de 05 de outubro de 2017, **ANDERSON DIEGO OLIVEIRA GOMES**, inscrição nº 260.535-0, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **AGENTE PREVIDENCIÁRIO - ASSISTENTE DE SUPORTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** com lotação no INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA - IPMJP.

II - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação, ficando os efeitos financeiros, adstrito ao efetivo exercício no cargo, em 01 de setembro de 2018.


RODRIGO ISMAEL DA COSTA MACEDO
Superintendente

PORTARIA Nº 424/2018

João Pessoa, 01 de agosto de 2018

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso II, da Lei Municipal nº10.684, de 28 de dezembro de 2005 e posteriores modificações.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com a Lei Complementar nº 79 de 21 de janeiro de 2013 e com a Lei Complementar 110 de 05 de outubro de 2017, **DANIEL RODRIGO DE SOUSA**, inscrição nº 256.528-5, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **AGENTE PREVIDENCIÁRIO - ASSISTENTE DE SUPORTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** com lotação no INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA - IPMJP.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação, ficando os efeitos financeiros, adstrito ao efetivo exercício no cargo, em 01 de setembro de 2018.


RODRIGÓ ISMAEL DA COSTA MACEDO
 Superintendente

PORTARIA Nº 425/2018

João Pessoa, 01 de agosto de 2018

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso II, da Lei Municipal nº10.684, de 28 de dezembro de 2005 e posteriores modificações.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com a Lei Complementar nº 79 de 21 de janeiro de 2013 e com a Lei Complementar 110 de 05 de outubro de 2017, **MARÍLIA NASCIMENTO DA SILVA**, inscrição nº 251.177-0, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **AGENTE PREVIDENCIÁRIO - ASSISTENTE DE SUPORTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** com lotação no INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA - IPMJP.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação, ficando os efeitos financeiros, adstrito ao efetivo exercício no cargo, em 01 de setembro de 2018.


RODRIGÓ ISMAEL DA COSTA MACEDO
 Superintendente

PORTARIA Nº 426/2018

João Pessoa, 01 de agosto de 2018

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso II, da Lei Municipal nº10.684, de 28 de dezembro de 2005 e posteriores modificações.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com a Lei Complementar nº 79 de 21 de janeiro de 2013 e com a Lei Complementar 110 de 05 de outubro de 2017, **TIAGO ALVES DA COSTA**, inscrição nº 261.164-3, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **AGENTE PREVIDENCIÁRIO - ASSISTENTE DE SUPORTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** com lotação no INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA - IPMJP.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação, ficando os efeitos financeiros, adstrito ao efetivo exercício no cargo, em 01 de setembro de 2018.


RODRIGÓ ISMAEL DA COSTA MACEDO
 Superintendente

PORTARIA Nº 427/2018

João Pessoa, 01 de agosto de 2018

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso II, da Lei Municipal nº10.684, de 28 de dezembro de 2005 e posteriores modificações.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com a Lei Complementar nº 79 de 21 de janeiro de 2013 e com a Lei Complementar 110 de 05 de outubro de 2017, **SIBILA NUSSBAUMER**, inscrição nº 262.300-5 para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **AGENTE PREVIDENCIÁRIO - ASSISTENTE DE SUPORTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** com lotação no INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA - IPMJP.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação, ficando os efeitos financeiros, adstrito ao efetivo exercício no cargo, em 01 de setembro de 2018.


RODRIGÓ ISMAEL DA COSTA MACEDO
 Superintendente



Estado da Paraíba
 Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: **Luciano Cartaxo Pires de Sá**
 Vice-Prefeito: **Manoel Alves da Silva Junior**
 Sec. de Gestão Govern. e Art. Política: **Antônio Fábio S. Carneiro**
 Secretária de Administração: **Roberto Wagner Mariz Queiroga**
 Secretária de Saúde: **Adalberto Fulgêncio dos Santos Júnior**
 Secretária de Educação: **Edilma da Costa Freire**
 Secretária de Planejamento: **Daniella Almeida Bandeira Miranda**
 Secretária de Finanças: **Sérgio Ricardo Alves Barbosa**
 Secretária da Receita: **Adenilson de Oliveira Ferreira**
 Secretária de Desenv. Social: **Eduardo Jorge Rocha Pedrosa**
 Secretária de Habitação: **Sachenka Bandeira da Hora**
 Secretária de Comunicação: **Josival Pereira de Araújo**
 Controlad. Geral do Município: **Severino Souza de Queiróz**
 Secretária de Transparência: **Ubiratan Pereira de Oliveira**
 Procuradoria Geral do Município: **Adelmar Azevedo Régis**

Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: **Helton Rene N. Holanda**
 Secretária da Infra Estrutura: **Cássio Augusto Cacanêa Andrade**
 Secretária do Trabalho, Produção e Renda: **Paulo Roberto F. Vieira**
 Sec. Juventude., Esporte e Recreação: **Rodrigo Fagundes F. Trigueiro**
 Secretária de Turismo: **Fernando Paulo Pessoa Milanéz**
 Secretária de Desenvolvimento Urbano: **João da Silva Furtado**
 Secretária da Ciência e Tecnologia: **Durval Ferreira da Silva Filho**
 Secretária de Meio Ambiente: **Aberlado Jurema Neto**
 Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: **Denis Soares**
 Secretária da Defesa Civil: **Francisco Noé Estrela**
 Suprerint. de Mobilidade Urbana: **Adalberto Alves Araújo Filho**
 Autarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: **Lucius Fabiani de V. Sousa**
 Instit. de Previdência do Munic.: **Rodrigo Ismael da Costa Macedo**
 Fundação Cultural de João Pessoa: **Maurício Navarro Burity**

SEMANÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - **Orleide Maria de O. Leão**
 Designer Gráfico - **Emilson Cardoso**

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política - Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
 Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
 semanariojp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
 Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964
 Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica
 Centro Administrativo Municipal
 Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900
 Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

PORTARIA N° 428/2018

João Pessoa, 01 de agosto de 2018

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso II, da Lei Municipal n°10.684, de 28 de dezembro de 2005 e posteriores modificações.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei n° 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com a Lei Complementar n° 79 de 21 de janeiro de 2013 e com a Lei Complementar 110 de 05 de outubro de 2017, **ANDRÉ LUIS DOS SANTOS ALVES**, inscrição n° 257.124-2 para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **AGENTE PREVIDENCIÁRIO - ASSISTENTE DE SUPORTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** com lotação no INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA - IPMJP.

II - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação, ficando os efeitos financeiros, adstrito ao efetivo exercício no cargo, em 01 de setembro de 2018.



RODRIGÓ ISMAEL DA COSTA MACEDO
Superintendente

PORTARIA N° 429/2018

João Pessoa, 01 de agosto de 2018

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso II, da Lei Municipal n°10.684, de 28 de dezembro de 2005 e posteriores modificações.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei n° 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com a Lei Complementar n° 79 de 21 de janeiro de 2013 e com a Lei Complementar 110 de 05 de outubro de 2017, **ASLAN EZEQUIEL DO NASCIMENTO**, inscrição n° 251.822-8 para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **AGENTE PREVIDENCIÁRIO - ASSISTENTE DE SUPORTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** com lotação no INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA - IPMJP.

II - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação, ficando os efeitos financeiros, adstrito ao efetivo exercício no cargo, em 01 de setembro de 2018.



RODRIGÓ ISMAEL DA COSTA MACEDO
Superintendente

PORTARIA N° 430/2018

João Pessoa, 01 de agosto de 2018

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso II, da Lei Municipal n°10.684, de 28 de dezembro de 2005 e posteriores modificações.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei n° 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com a Lei Complementar n° 79 de 21 de janeiro de 2013 e com a Lei Complementar 110 de 05 de outubro de 2017, **LEANDRO MOREIRA RODRIGUES DE SOUZA**, inscrição n° 250.516-9 para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **AGENTE PREVIDENCIÁRIO - ASSISTENTE DE SUPORTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** com lotação no INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA - IPMJP.

II - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação, ficando os efeitos financeiros, adstrito ao efetivo exercício no cargo, em 01 de setembro de 2018.



RODRIGÓ ISMAEL DA COSTA MACEDO
Superintendente

PORTARIA N° 431/2018

João Pessoa, 01 de agosto de 2018

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso II, da Lei Municipal n°10.684, de 28 de dezembro de 2005 e posteriores modificações.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei n° 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com a Lei Complementar n° 79 de 21 de janeiro de 2013 e com a Lei Complementar 110 de 05 de outubro de 2017, **VANESSA FERNANDES QUEIROGA PITA**, inscrição n° 258.453-0 para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **AGENTE PREVIDENCIÁRIO - ASSISTENTE DE SUPORTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** com lotação no INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA - IPMJP.

II - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação, ficando os efeitos financeiros, adstrito ao efetivo exercício no cargo, em 01 de setembro de 2018.



RODRIGÓ ISMAEL DA COSTA MACEDO
Superintendente

PORTARIA N° 432/2018

João Pessoa, 01 de agosto de 2018

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso II, da Lei Municipal n°10.684, de 28 de dezembro de 2005 e posteriores modificações.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei n° 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com a Lei Complementar n° 79 de 21 de janeiro de 2013 e com a Lei Complementar 110 de 05 de outubro de 2017, **LARISSA MARTINS ALBUQUERQUE**, inscrição n° 261.199-6 para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **AGENTE PREVIDENCIÁRIO - ASSISTENTE DE SUPORTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** com lotação no INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA - IPMJP.

II - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação, ficando os efeitos financeiros, adstrito ao efetivo exercício no cargo, em 01 de setembro de 2018.



RODRIGÓ ISMAEL DA COSTA MACEDO
Superintendente

PORTARIA N° 433/2018

João Pessoa, 01 de agosto de 2018

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso II, da Lei Municipal n°10.684, de 28 de dezembro de 2005 e posteriores modificações.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei n° 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com a Lei Complementar n° 79 de 21 de janeiro de 2013 e com a Lei Complementar 110 de 05 de outubro de 2017, **MARIA DA CONCEIÇÃO LACERDA FERNANDES**, inscrição n° 256.519-6 para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **AGENTE PREVIDENCIÁRIO - ASSISTENTE DE SUPORTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** com lotação no INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA - IPMJP.

II - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação, ficando os efeitos financeiros, adstrito ao efetivo exercício no cargo, em 01 de setembro de 2018.



RODRIGÓ ISMAEL DA COSTA MACEDO
Superintendente

PORTARIA Nº 434/2018

João Pessoa, 01 de agosto de 2018

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso II, da Lei Municipal nº10.684, de 28 de dezembro de 2005 e posteriores modificações.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com a Lei Complementar nº 79 de 21 de janeiro de 2013 e com a Lei Complementar 110 de 05 de outubro de 2017, LUCAS ANDERSON AZEVEDO FERREIRA, inscrição nº 263.057-5 para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de AGENTE PREVIDENCIÁRIO - ASSISTENTE DE SUPORTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS com lotação no INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA - IPMJP.

II - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação, ficando os efeitos financeiros, adstrito ao efetivo exercício no cargo, em 01 de setembro de 2018.



RODRIGÓ ISMAEL DA COSTA MACEDO
Superintendente

PORTARIA Nº 435/2018

João Pessoa, 01 de agosto de 2018

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso II, da Lei Municipal nº10.684, de 28 de dezembro de 2005 e posteriores modificações.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com a Lei Complementar nº 79 de 21 de janeiro de 2013 e com a Lei Complementar 110 de 05 de outubro de 2017, ARTURO DE ASSUNÇÃO SANTIAGO FERNANDES, inscrição nº 251.684-5 para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de AGENTE PREVIDENCIÁRIO - ASSISTENTE DE SUPORTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS com lotação no INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA - IPMJP.

II - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação, ficando os efeitos financeiros, adstrito ao efetivo exercício no cargo, em 01 de setembro de 2018.



RODRIGÓ ISMAEL DA COSTA MACEDO
Superintendente

PORTARIA Nº 436/2018

João Pessoa, 01 de agosto de 2018

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso II, da Lei Municipal nº10.684, de 28 de dezembro de 2005 e posteriores modificações.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com a Lei Complementar nº 79 de 21 de janeiro de 2013 e com a Lei Complementar 110 de 05 de outubro de 2017, LUIZ HENRIQUE DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI, inscrição nº 261.704-8 para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de AGENTE PREVIDENCIÁRIO - ASSISTENTE DE SUPORTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS com lotação no INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA - IPMJP.

II - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação, ficando os efeitos financeiros, adstrito ao efetivo exercício no cargo, em 01 de setembro de 2018.



RODRIGÓ ISMAEL DA COSTA MACEDO
Superintendente

PORTARIA Nº 437/2018

João Pessoa, 01 de agosto de 2018

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso II, da Lei Municipal nº10.684, de 28 de dezembro de 2005 e posteriores modificações.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com a Lei Complementar nº 79 de 21 de janeiro de 2013 e com a Lei Complementar 110 de 05 de outubro de 2017, MOISÉS PESSOA DE ARAUJO FILHO, inscrição nº 256.717-2 para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de AGENTE PREVIDENCIÁRIO - ASSISTENTE DE SUPORTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS com lotação no INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA - IPMJP.

II - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação, ficando os efeitos financeiros, adstrito ao efetivo exercício no cargo, em 01 de setembro de 2018.



RODRIGÓ ISMAEL DA COSTA MACEDO
Superintendente

PORTARIA Nº 438/2018

João Pessoa, 01 de agosto de 2018

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso II, da Lei Municipal nº10.684, de 28 de dezembro de 2005 e posteriores modificações.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com a Lei Complementar nº 79 de 21 de janeiro de 2013 e com a Lei Complementar 110 de 05 de outubro de 2017, SARAH DA NÓBREGA VIARO, inscrição nº 262.509-1 para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de AGENTE PREVIDENCIÁRIO - ASSISTENTE DE SUPORTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS com lotação no INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA - IPMJP.

II - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação, ficando os efeitos financeiros, adstrito ao efetivo exercício no cargo, em 01 de setembro de 2018.



RODRIGÓ ISMAEL DA COSTA MACEDO
Superintendente

PORTARIA Nº 439/2018

João Pessoa, 01 de agosto de 2018

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso II, da Lei Municipal nº10.684, de 28 de dezembro de 2005 e posteriores modificações.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com a Lei Complementar nº 79 de 21 de janeiro de 2013 e com a Lei Complementar 110 de 05 de outubro de 2017, MANUEL DE ALMEIDA LIMA, inscrição nº 250.705-6, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de AGENTE PREVIDENCIÁRIO - ASSISTENTE DE SUPORTE DE PREVIDÊNCIA com lotação no INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA - IPMJP.

II - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação, ficando os efeitos financeiros, adstrito ao efetivo exercício no cargo, em 01 de setembro de 2018.



RODRIGÓ ISMAEL DA COSTA MACEDO
Superintendente

PORTARIA N° 440/2018

João Pessoa, 01 de agosto de 2018

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso II, da Lei Municipal n°10.684, de 28 de dezembro de 2005 e posteriores modificações.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei n° 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com a Lei Complementar n° 79 de 21 de janeiro de 2013 e com a Lei Complementar 110 de 05 de outubro de 2017, AMANDA SIBELLE LACERDA GOMES, inscrição n° 255.749-5 para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de AGENTE PREVIDENCIÁRIO - ASSISTENTE DE SUPORTE DE PREVIDÊNCIA com lotação no INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA - IPMJP.

II - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação, ficando os efeitos financeiros, adstrito ao efetivo exercício no cargo, em 01 de setembro de 2018.



RODRIGÓ ISMAEL DA COSTA MACEDO
Superintendente

PORTARIA N° 441/2018

João Pessoa, 01 de agosto de 2018

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso II, da Lei Municipal n°10.684, de 28 de dezembro de 2005 e posteriores modificações.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei n° 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com a Lei Complementar n° 79 de 21 de janeiro de 2013 e com a Lei Complementar 110 de 05 de outubro de 2017, FERNANDA QUEIROGA DE SOUSA, inscrição n° 261.021-3 para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de AGENTE PREVIDENCIÁRIO - ASSISTENTE DE SUPORTE DE PREVIDÊNCIA com lotação no INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA - IPMJP.

II - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação, ficando os efeitos financeiros, adstrito ao efetivo exercício no cargo, em 01 de setembro de 2018.



RODRIGÓ ISMAEL DA COSTA MACEDO
Superintendente

PORTARIA N° 442/2018

João Pessoa, 01 de agosto de 2018

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso II, da Lei Municipal n°10.684, de 28 de dezembro de 2005 e posteriores modificações.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei n° 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com a Lei Complementar n° 79 de 21 de janeiro de 2013 e com a Lei Complementar 110 de 05 de outubro de 2017, GABRIELLA TRAJANO CRISTINO, inscrição n° 257.017-3 para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de AGENTE PREVIDENCIÁRIO - ASSISTENTE DE SUPORTE DE PREVIDÊNCIA com lotação no INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA - IPMJP.

II - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação, ficando os efeitos financeiros, adstrito ao efetivo exercício no cargo, em 01 de setembro de 2018.



RODRIGÓ ISMAEL DA COSTA MACEDO
Superintendente

PORTARIA N° 443/2018

João Pessoa, 01 de agosto de 2018

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso II, da Lei Municipal n°10.684, de 28 de dezembro de 2005 e posteriores modificações.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei n° 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com a Lei Complementar n° 79 de 21 de janeiro de 2013 e com a Lei Complementar 110 de 05 de outubro de 2017, ÁUREA HELENA LEITE CARIRI, inscrição n° 252.555-0 para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de AGENTE PREVIDENCIÁRIO - ASSISTENTE DE SUPORTE DE PREVIDÊNCIA com lotação no INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA - IPMJP.

II - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação, ficando os efeitos financeiros, adstrito ao efetivo exercício no cargo, em 01 de setembro de 2018.



RODRIGÓ ISMAEL DA COSTA MACEDO
Superintendente

PORTARIA N° 444/2018

João Pessoa, 01 de agosto de 2018

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso II, da Lei Municipal n°10.684, de 28 de dezembro de 2005 e posteriores modificações.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei n° 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com a Lei Complementar n° 79 de 21 de janeiro de 2013 e com a Lei Complementar 110 de 05 de outubro de 2017, EUGÊNIO FIGUEIREDO DE ALBUQUERQUE JÚNIOR, inscrição n° 259.864-7 para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de AGENTE PREVIDENCIÁRIO - ASSISTENTE DE SUPORTE DE PREVIDÊNCIA com lotação no INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA - IPMJP.

II - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação, ficando os efeitos financeiros, adstrito ao efetivo exercício no cargo, em 01 de setembro de 2018.



RODRIGÓ ISMAEL DA COSTA MACEDO
Superintendente

PORTARIA N° 445/2018

João Pessoa, 01 de agosto de 2018

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso II, da Lei Municipal n°10.684, de 28 de dezembro de 2005 e posteriores modificações.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei n° 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com a Lei Complementar n° 79 de 21 de janeiro de 2013 e com a Lei Complementar 110 de 05 de outubro de 2017, FILLIPE ROCHA CARVALHO, inscrição n° 262.142-8 para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de AGENTE PREVIDENCIÁRIO - ASSISTENTE DE SUPORTE DE PREVIDÊNCIA com lotação no INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA - IPMJP.

II - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação, ficando os efeitos financeiros, adstrito ao efetivo exercício no cargo, em 01 de setembro de 2018.



RODRIGÓ ISMAEL DA COSTA MACEDO
Superintendente

PORTARIA Nº 446/2018

João Pessoa, 01 de agosto de 2018

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso II, da Lei Municipal nº10.684, de 28 de dezembro de 2005 e posteriores modificações.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com a Lei Complementar nº 79 de 21 de janeiro de 2013 e com a Lei Complementar 110 de 05 de outubro de 2017, **RONALD RODRIGO NASCIMENTO DE MELO**, inscrição nº 259.825-6 para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de AGENTE PREVIDENCIÁRIO - ASSISTENTE DE SUPORTE DE PREVIDÊNCIA com lotação no INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA - IPMJP.

II - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação, ficando os efeitos financeiros, adstrito ao efetivo exercício no cargo, em 01 de setembro de 2018.



RODRIGÓ ISMAEL DA COSTA MACEDO
Superintendente

PORTARIA Nº 447/2018

João Pessoa, 01 de agosto de 2018

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso II, da Lei Municipal nº10.684, de 28 de dezembro de 2005 e posteriores modificações.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com a Lei Complementar nº 79 de 21 de janeiro de 2013 e com a Lei Complementar 110 de 05 de outubro de 2017, **RAQUEL BARROS DE FARIAS**, inscrição nº 262.082-0 para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de AGENTE PREVIDENCIÁRIO - ASSISTENTE DE SUPORTE DE PREVIDÊNCIA com lotação no INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA - IPMJP.

II - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação, ficando os efeitos financeiros, adstrito ao efetivo exercício no cargo, em 01 de setembro de 2018.



RODRIGÓ ISMAEL DA COSTA MACEDO
Superintendente

PORTARIA Nº 448/2018

João Pessoa, 01 de agosto de 2018

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso II, da Lei Municipal nº10.684, de 28 de dezembro de 2005 e posteriores modificações.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com a Lei Complementar nº 79 de 21 de janeiro de 2013 e com a Lei Complementar 110 de 05 de outubro de 2017, **WALDECK MATEUS DE OLIVEIRA LINS BELO**, inscrição nº 253.642-0, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de AGENTE PREVIDENCIÁRIO - ASSISTENTE DE SUPORTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO com lotação no INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA - IPMJP.

II - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação, ficando os efeitos financeiros, adstrito ao efetivo exercício no cargo, em 01 de setembro de 2018.



RODRIGÓ ISMAEL DA COSTA MACEDO
Superintendente

PORTARIA Nº 449/2018

João Pessoa, 01 de agosto de 2018

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso II, da Lei Municipal nº10.684, de 28 de dezembro de 2005 e posteriores modificações.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com a Lei Complementar nº 79 de 21 de janeiro de 2013 e com a Lei Complementar 110 de 05 de outubro de 2017, **JOSÉ JOÃO BERNARDINO DA SILVA JÚNIOR**, inscrição nº 263.279-9 para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de AGENTE PREVIDENCIÁRIO - ASSISTENTE DE SUPORTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO com lotação no INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA - IPMJP.

II - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação, ficando os efeitos financeiros, adstrito ao efetivo exercício no cargo, em 01 de setembro de 2018.



RODRIGÓ ISMAEL DA COSTA MACEDO
Superintendente

PORTARIA Nº 450/2018

João Pessoa, 01 de agosto de 2018

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso II, da Lei Municipal nº10.684, de 28 de dezembro de 2005 e posteriores modificações.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com a Lei Complementar nº 79 de 21 de janeiro de 2013 e com a Lei Complementar 110 de 05 de outubro de 2017, **WELLINGTON DOS SANTOS RODRIGUES**, inscrição nº 255.900-5 para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de AGENTE PREVIDENCIÁRIO - ASSISTENTE DE SUPORTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO com lotação no INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA - IPMJP.

II - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação, ficando os efeitos financeiros, adstrito ao efetivo exercício no cargo, em 01 de setembro de 2018.



RODRIGÓ ISMAEL DA COSTA MACEDO
Superintendente

PORTARIA Nº 451/2018

João Pessoa, 01 de agosto de 2018

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso II, da Lei Municipal nº10.684, de 28 de dezembro de 2005 e posteriores modificações.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com a Lei Complementar nº 79 de 21 de janeiro de 2013 e com a Lei Complementar 110 de 05 de outubro de 2017, **MARSÉLIO MACHADO DE MOURA REZENDE JUNIOR**, inscrição nº 200.317-1, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo AGENTE PREVIDENCIÁRIO - ASSISTENTE DE SUPORTE DE TRANSPORTE com lotação no INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA - IPMJP.

II - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação, ficando os efeitos financeiros, adstrito ao efetivo exercício no cargo, em 01 de setembro de 2018.



RODRIGÓ ISMAEL DA COSTA MACEDO
Superintendente

PORTARIA Nº 452/2018

João Pessoa, 01 de agosto de 2018

O **SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso II, da Lei Municipal nº10.684, de 28 de dezembro de 2005 e posteriores modificações.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com a Lei Complementar nº 79 de 21 de janeiro de 2013 e com a Lei Complementar 110 de 05 de outubro de 2017, **ÍTALO FERREIRA DE LIMA**, inscrição nº 201.460-2 para ocupar, em caráter efetivo, o cargo **AGENTE PREVIDENCIÁRIO - ASSISTENTE DE SUPORTE DE TRANSPORTE** com lotação no INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA - IPMJP.

II - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação, ficando os efeitos financeiros, adstrito ao efetivo exercício no cargo, em 01 de setembro de 2018.



RODRIGÓ ISMAEL DA COSTA MACEDO
Superintendente

PORTARIA Nº 453/2018

João Pessoa, 01 de agosto de 2018

O **SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso II, da Lei Municipal nº10.684, de 28 de dezembro de 2005 e posteriores modificações.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com a Lei Complementar nº 79 de 21 de janeiro de 2013 e com a Lei Complementar 110 de 05 de outubro de 2017, **MATHEUS MATTOS SILVA WANDERLEY**, inscrição nº 259.770-5 para ocupar, em caráter efetivo, o cargo **AGENTE PREVIDENCIÁRIO - ASSISTENTE DE SUPORTE DE TRANSPORTE** com lotação no INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA - IPMJP.

II - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação, ficando os efeitos financeiros, adstrito ao efetivo exercício no cargo, em 01 de setembro de 2018.



RODRIGÓ ISMAEL DA COSTA MACEDO
Superintendente

PORTARIA Nº 454/2018

João Pessoa, 01 de agosto de 2018

O **SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso II, da Lei Municipal nº10.684, de 28 de dezembro de 2005 e posteriores modificações.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com a Lei Complementar nº 79 de 21 de janeiro de 2013 e com a Lei Complementar 110 de 05 de outubro de 2017, **VINÍCIUS ALMEIDA VIEIRA**, inscrição nº 259.448-0 para ocupar, em caráter efetivo, o cargo **AGENTE PREVIDENCIÁRIO - ASSISTENTE DE SUPORTE DE TRANSPORTE** com lotação no INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA - IPMJP.

II - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação, ficando os efeitos financeiros, adstrito ao efetivo exercício no cargo, em 01 de setembro de 2018.



RODRIGÓ ISMAEL DA COSTA MACEDO
Superintendente

PORTARIA Nº 455/2018

João Pessoa, 01 de agosto de 2018

O **SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso II, da Lei Municipal nº10.684, de 28 de dezembro de 2005 e posteriores modificações.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com a Lei Complementar nº 79 de 21 de janeiro de 2013 e com a Lei Complementar 110 de 05 de outubro de 2017, **SIBILA NUSSBAUMER**, inscrição nº 262.296-3, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo **ANALISTA PREVIDENCIÁRIO - ADMINISTRADOR** com lotação no INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA - IPMJP.

II - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação, ficando os efeitos financeiros, adstrito ao efetivo exercício no cargo, em 01 de setembro de 2018.



RODRIGÓ ISMAEL DA COSTA MACEDO
Superintendente

PORTARIA Nº 456/2018

João Pessoa, 01 de agosto de 2018

O **SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso II, da Lei Municipal nº10.684, de 28 de dezembro de 2005 e posteriores modificações.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com a Lei Complementar nº 79 de 21 de janeiro de 2013 e com a Lei Complementar 110 de 05 de outubro de 2017, **MARIANNY PATRÍCIA DIAS**, inscrição nº 253.655-2 para ocupar, em caráter efetivo, o cargo **ANALISTA PREVIDENCIÁRIO - ADMINISTRADOR** com lotação no INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA - IPMJP.

II - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação, ficando os efeitos financeiros, adstrito ao efetivo exercício no cargo, em 01 de setembro de 2018.



RODRIGÓ ISMAEL DA COSTA MACEDO
Superintendente

PORTARIA Nº 457/2018

João Pessoa, 01 de agosto de 2018

O **SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso II, da Lei Municipal nº10.684, de 28 de dezembro de 2005 e posteriores modificações.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com a Lei Complementar nº 79 de 21 de janeiro de 2013 e com a Lei Complementar 110 de 05 de outubro de 2017, **WEVERTON JOHN MOREIRA**, inscrição nº 250.222-4, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo **ANALISTA PREVIDENCIÁRIO - ANALISTA DE INFORMÁTICA; ANALISTA DE REDES E COMUNICAÇÃO** com lotação no INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA - IPMJP.

II - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação, ficando os efeitos financeiros, adstrito ao efetivo exercício no cargo, em 01 de setembro de 2018.



RODRIGÓ ISMAEL DA COSTA MACEDO
Superintendente

PORTARIA Nº 458/2018

João Pessoa, 01 de agosto de 2018

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso II, da Lei Municipal nº10.684, de 28 de dezembro de 2005 e posteriores modificações.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com a Lei Complementar nº 79 de 21 de janeiro de 2013 e com a Lei Complementar 110 de 05 de outubro de 2017, **LIDIANE COSTA DA SILVA**, inscrição nº 261.542-8, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo **ANALISTA PREVIDENCIÁRIO - ANALISTA DE INFORMÁTICA: ANALISTA DE SISTEMAS E PROGRAMAÇÃO** com lotação no INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA - IPMJP.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação, ficando os efeitos financeiros, adstrito ao efetivo exercício no cargo, em 01 de setembro de 2018.



RODRIGÓ ISMAEL DA COSTA MACEDO
Superintendente

PORTARIA Nº 459/2018

João Pessoa, 01 de agosto de 2018

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso II, da Lei Municipal nº10.684, de 28 de dezembro de 2005 e posteriores modificações.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com a Lei Complementar nº 79 de 21 de janeiro de 2013 e com a Lei Complementar 110 de 05 de outubro de 2017, **DREYSON RIBEIRO RODRIGUES**, inscrição nº 261.128-7, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo **ANALISTA PREVIDENCIÁRIO - ARQUIVISTA** com lotação no INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA - IPMJP.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação, ficando os efeitos financeiros, adstrito ao efetivo exercício no cargo, em 01 de setembro de 2018.



RODRIGÓ ISMAEL DA COSTA MACEDO
Superintendente

PORTARIA Nº 460/2018

João Pessoa, 01 de agosto de 2018

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso II, da Lei Municipal nº10.684, de 28 de dezembro de 2005 e posteriores modificações.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com a Lei Complementar nº 79 de 21 de janeiro de 2013 e com a Lei Complementar 110 de 05 de outubro de 2017, **ANTÔNIO HENRIQUE GOMES DOS SANTOS**, inscrição nº 253.349-9 para ocupar, em caráter efetivo, o cargo **ANALISTA PREVIDENCIÁRIO - ARQUIVISTA** com lotação no INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA - IPMJP.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação, ficando os efeitos financeiros, adstrito ao efetivo exercício no cargo, em 01 de setembro de 2018.



RODRIGÓ ISMAEL DA COSTA MACEDO
Superintendente

PORTARIA Nº 461/2018

João Pessoa, 01 de agosto de 2018

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso II, da Lei Municipal nº10.684, de 28 de dezembro de 2005 e posteriores modificações.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com a Lei Complementar nº 79 de 21 de janeiro de 2013 e com a Lei Complementar 110 de 05 de outubro de 2017, **SANDRA MARIA DA CUNHA**, inscrição nº 258.582-0, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo **ANALISTA PREVIDENCIÁRIO - ASSISTENTE SOCIAL** com lotação no INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA - IPMJP.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação, ficando os efeitos financeiros, adstrito ao efetivo exercício no cargo, em 01 de setembro de 2018.



RODRIGÓ ISMAEL DA COSTA MACEDO
Superintendente

PORTARIA Nº 462/2018

João Pessoa, 01 de agosto de 2018

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso II, da Lei Municipal nº10.684, de 28 de dezembro de 2005 e posteriores modificações.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com a Lei Complementar nº 79 de 21 de janeiro de 2013 e com a Lei Complementar 110 de 05 de outubro de 2017, **MARIA DIONE DIAS BARBOSA**, inscrição nº 258.024-1 para ocupar, em caráter efetivo, o cargo **ANALISTA PREVIDENCIÁRIO - ASSISTENTE SOCIAL** com lotação no INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA - IPMJP.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação, ficando os efeitos financeiros, adstrito ao efetivo exercício no cargo, em 01 de setembro de 2018.



RODRIGÓ ISMAEL DA COSTA MACEDO
Superintendente

PORTARIA Nº 463/2018

João Pessoa, 01 de agosto de 2018

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso II, da Lei Municipal nº10.684, de 28 de dezembro de 2005 e posteriores modificações.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com a Lei Complementar nº 79 de 21 de janeiro de 2013 e com a Lei Complementar 110 de 05 de outubro de 2017, **WERTON JOSÉ CABRAL RODRIGUES FILHO**, inscrição nº 259.900-7, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo **ANALISTA PREVIDENCIÁRIO - ATUÁRIO** com lotação no INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA - IPMJP.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação, ficando os efeitos financeiros, adstrito ao efetivo exercício no cargo, em 01 de setembro de 2018.



RODRIGÓ ISMAEL DA COSTA MACEDO
Superintendente

PORTARIA Nº 464/2018

João Pessoa, 01 de agosto de 2018

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso II, da Lei Municipal nº10.684, de 28 de dezembro de 2005 e posteriores modificações.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com a Lei Complementar nº 79 de 21 de janeiro de 2013 e com a Lei Complementar 110 de 05 de outubro de 2017, **MARCOS ANTONIO CABRAL DO NASCIMENTO BARROS**, inscrição nº 250.053-1, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo **ANALISTA PREVIDENCIÁRIO - CONTADOR** com lotação no INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA - IPMJP.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação, ficando os efeitos financeiros, adstrito ao efetivo exercício no cargo, em 01 de setembro de 2018.



RODRIGÓ ISMAEL DA COSTA MACEDO
Superintendente

PORTARIA Nº 465/2018

João Pessoa, 01 de agosto de 2018

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso II, da Lei Municipal nº10.684, de 28 de dezembro de 2005 e posteriores modificações.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com a Lei Complementar nº 79 de 21 de janeiro de 2013 e com a Lei Complementar 110 de 05 de outubro de 2017, **DANTE BERNARDO DE SOUZA SILVA**, inscrição nº 259.800-0 para ocupar, em caráter efetivo, o cargo **ANALISTA PREVIDENCIÁRIO - CONTADOR** com lotação no INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA - IPMJP.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação, ficando os efeitos financeiros, adstrito ao efetivo exercício no cargo, em 01 de setembro de 2018.



RODRIGÓ ISMAEL DA COSTA MACEDO
Superintendente

PORTARIA Nº 466/2018

João Pessoa, 01 de agosto de 2018

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso II, da Lei Municipal nº10.684, de 28 de dezembro de 2005 e posteriores modificações.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com a Lei Complementar nº 79 de 21 de janeiro de 2013 e com a Lei Complementar 110 de 05 de outubro de 2017, **IANNE PORFIRIO DE QUEIROZ**, inscrição nº 256.617-6, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo **ANALISTA PREVIDENCIÁRIO - ECONOMISTA** com lotação no INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA - IPMJP.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação, ficando os efeitos financeiros, adstrito ao efetivo exercício no cargo, em 01 de setembro de 2018.



RODRIGÓ ISMAEL DA COSTA MACEDO
Superintendente

PORTARIA Nº 467/2018

João Pessoa, 01 de agosto de 2018

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso II, da Lei Municipal nº10.684, de 28 de dezembro de 2005 e posteriores modificações.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com a Lei Complementar nº 79 de 21 de janeiro de 2013 e com a Lei Complementar 110 de 05 de outubro de 2017, **MARCOS ANTÔNIO CABRAL DO NASCIMENTO BARROS**, inscrição nº 250.061-2, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo **TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO – TÉCNICO EM CONTABILIDADE** com lotação no INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA - IPMJP.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação, ficando os efeitos financeiros, adstrito ao efetivo exercício no cargo, em 01 de setembro de 2018.



RODRIGÓ ISMAEL DA COSTA MACEDO
Superintendente

PORTARIA Nº 468/2018

João Pessoa, 01 de agosto de 2018

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso II, da Lei Municipal nº10.684, de 28 de dezembro de 2005 e posteriores modificações.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com a Lei Complementar nº 79 de 21 de janeiro de 2013 e com a Lei Complementar 110 de 05 de outubro de 2017, **MATHEUS MARQUES PAIVA**, inscrição nº 252.402-3, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo **TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO – TÉCNICO EM CONTABILIDADE** com lotação no INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA - IPMJP.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação, ficando os efeitos financeiros, adstrito ao efetivo exercício no cargo, em 01 de setembro de 2018.



RODRIGÓ ISMAEL DA COSTA MACEDO
Superintendente

PORTARIA Nº 469/2018

João Pessoa, 01 de agosto de 2018

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso II, da Lei Municipal nº10.684, de 28 de dezembro de 2005 e posteriores modificações.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com a Lei Complementar nº 79 de 21 de janeiro de 2013 e com a Lei Complementar 110 de 05 de outubro de 2017, **KENIO DO NASCIMENTO SILVA**, inscrição nº 252.807-0, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo **TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO – TÉCNICO EM INFORMÁTICA** com lotação no INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA - IPMJP.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação, ficando os efeitos financeiros, adstrito ao efetivo exercício no cargo, em 01 de setembro de 2018.



RODRIGÓ ISMAEL DA COSTA MACEDO
Superintendente

PORTARIA Nº 470/2018

João Pessoa, 01 de agosto de 2018

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso II, da Lei Municipal nº10.684, de 28 de dezembro de 2005 e posteriores modificações.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com a Lei Complementar nº 79 de 21 de janeiro de 2013 e com a Lei Complementar 110 de 05 de outubro de 2017, CARLO ANDRÉ DE SOUSA MOTA, inscrição nº 258.675-4, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo **TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO – TÉCNICO EM INFORMÁTICA** com lotação no INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA - IPMJP.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação, ficando os efeitos financeiros, adstrito ao efetivo exercício no cargo, em 01 de setembro de 2018.



RODRIGÓ ISMAEL DA COSTA MACEDO
Superintendente

PORTARIA Nº 471/2018

João Pessoa, 01 de agosto de 2018

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso II, da Lei Municipal nº10.684, de 28 de dezembro de 2005 e posteriores modificações.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com a Lei Complementar nº 79 de 21 de janeiro de 2013 e com a Lei Complementar 110 de 05 de outubro de 2017, MANUEL DE ALMEIDA LIMA, inscrição nº 250.717-0, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **ANALISTA PREVIDENCIÁRIO - JURÍDICO** com lotação no INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA - IPMJP.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação, ficando os efeitos financeiros, adstrito ao efetivo exercício no cargo, em 01 de setembro de 2018.



RODRIGÓ ISMAEL DA COSTA MACEDO
Superintendente

PORTARIA Nº 472/2018

João Pessoa, 01 de agosto de 2018

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso II, da Lei Municipal nº10.684, de 28 de dezembro de 2005 e posteriores modificações.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com a Lei Complementar nº 79 de 21 de janeiro de 2013 e com a Lei Complementar 110 de 05 de outubro de 2017, RENATO GOMES DE LACERDA ALVES, inscrição nº 252.322-1 para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **ANALISTA PREVIDENCIÁRIO - JURÍDICO** com lotação no INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA - IPMJP.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação, ficando os efeitos financeiros, adstrito ao efetivo exercício no cargo, em 01 de setembro de 2018.



RODRIGÓ ISMAEL DA COSTA MACEDO
Superintendente

PORTARIA Nº 473/2018

João Pessoa, 01 de agosto de 2018

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso II, da Lei Municipal nº10.684, de 28 de dezembro de 2005 e posteriores modificações.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com a Lei Complementar nº 79 de 21 de janeiro de 2013 e com a Lei Complementar 110 de 05 de outubro de 2017, PÂMELA LIZANDRA DANTAS JACINTO, inscrição nº 256.023-2 para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **ANALISTA PREVIDENCIÁRIO - JURÍDICO** com lotação no INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA - IPMJP.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação, ficando os efeitos financeiros, adstrito ao efetivo exercício no cargo, em 01 de setembro de 2018.



RODRIGÓ ISMAEL DA COSTA MACEDO
Superintendente

PORTARIA Nº 474/2018

João Pessoa, 01 de agosto de 2018

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso II, da Lei Municipal nº10.684, de 28 de dezembro de 2005 e posteriores modificações.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com a Lei Complementar nº 79 de 21 de janeiro de 2013 e com a Lei Complementar 110 de 05 de outubro de 2017, CLARA RODRIGUES ALBUQUERQUE SOUSA, inscrição nº 259.442-0 para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **ANALISTA PREVIDENCIÁRIO - JURÍDICO** com lotação no INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA - IPMJP.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação, ficando os efeitos financeiros, adstrito ao efetivo exercício no cargo, em 01 de setembro de 2018.



RODRIGÓ ISMAEL DA COSTA MACEDO
Superintendente

PORTARIA Nº 475/2018

João Pessoa, 01 de agosto de 2018

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso II, da Lei Municipal nº10.684, de 28 de dezembro de 2005 e posteriores modificações.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com a Lei Complementar nº 79 de 21 de janeiro de 2013 e com a Lei Complementar 110 de 05 de outubro de 2017, THYAGO ALVES DA SILVA, inscrição nº 252.290-0 para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **ANALISTA PREVIDENCIÁRIO - JURÍDICO** com lotação no INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA - IPMJP.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação, ficando os efeitos financeiros, adstrito ao efetivo exercício no cargo, em 01 de setembro de 2018.



RODRIGÓ ISMAEL DA COSTA MACEDO
Superintendente

PORTARIA Nº 476/2018

João Pessoa, 01 de agosto de 2018

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso II, da Lei Municipal nº10.684, de 28 de dezembro de 2005 e posteriores modificações.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com a Lei Complementar nº 79 de 21 de janeiro de 2013 e com a Lei Complementar 110 de 05 de outubro de 2017, **JACKSON SANTOS PEREIRA**, inscrição nº 259.085-9 para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **ANALISTA PREVIDENCIÁRIO - JURÍDICO** com lotação no INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA - IPMJP.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação, ficando os efeitos financeiros, adstrito ao efetivo exercício no cargo, em 01 de setembro de 2018.



RODRIGO ISMAEL DA COSTA MACEDO
Superintendente

PORTARIA Nº 477/2018

João Pessoa, 01 de agosto de 2018

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso II, da Lei Municipal nº10.684, de 28 de dezembro de 2005 e posteriores modificações.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com a Lei Complementar nº 79 de 21 de janeiro de 2013 e com a Lei Complementar 110 de 05 de outubro de 2017, **CAMILA PIRES DE SA MARIZ MAIA**, inscrição nº 261.322-0 para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **ANALISTA PREVIDENCIÁRIO - JURÍDICO** com lotação no INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA - IPMJP.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação, ficando os efeitos financeiros, adstrito ao efetivo exercício no cargo, em 01 de setembro de 2018.



RODRIGO ISMAEL DA COSTA MACEDO
Superintendente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2018 – IPMJP

O Instituto de Previdência do Município de João Pessoa, no uso de suas atribuições, torna público o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, para ocupação dos cargos Provenientes do EDITAL N.º 01/2017/IPMJP, 28 DE DEZEMBRO DE 2017, homologado na publicação do Semanário Oficial Edição Especial de 06 de julho de 2018, para posse, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste Edital, (artigo 36 da Lei 2380/79 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município) com o que segue:

1 - Realização da inspeção médica/exame médico pré-admissional

O candidato deverá comparecer à Junta Médica Municipal, situada na rua Francisca Moura, 395, Centro, das 8:00 às 12:00 horas, fone 3222-6627, **após agendamento prévio**, para realização da inspeção médica/exame médico pré-admissional munido dos resultados dos exames abaixo relacionados, que poderão ser realizados em serviços públicos ou privados:

- a) Hemograma;
- b) Glicemia;
- c) ECG *;
- d) Avaliação Cardiológica *;
- e) Raio X de tórax PA *;
- f) Audiometria;
- g) Exame oftalmológico *;
- h) Sanidade Física e Mental *;

* **Obs:** ECG e Raio X do tórax com laudo, avaliação cardiológica realizada por cardiologista, exame oftalmológico realizado por oftalmologista, Sanidade mental realizada por psiquiatra e Sanidade física realizado por qualquer especialidade.

2 - De posse do exame médico pré-admissional fornecido pela Junta Médica Municipal o candidato deverá se apresentar no Setor de Pessoal do Instituto de Previdência do Município de João Pessoa - IPMJP, situada na Avenida Engenheiro Clodoaldo Gouveia, 166, Centro, telefone (83) 3222-1545 das **8:00 às 17:00 horas**, para investidura no cargo público, munido dos seguintes documentos, (original e cópia):

- a) Registro de Identidade – RG;
- b) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- c) Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição;
- d) Documentos militar para o sexo masculino;
- e) Carteira do PIS ou PASEP (se já teve emprego anterior);
- f) Carteira de Trabalho (CTPS);
- g) Comprovante de residência;
- h) Comprovação de nível escolar/ Diploma;
- i) Certidão de Nascimento /Casamento;
- j) Registro de nascimento de filhos (s) menor (es) de 14 anos e/ou portadores de deficiência ;
- k) Duas (2) foto 3x4 recente, uma para Junta Médica;
- l) Conta bancária – Banco do Brasil;
- m) Declaração de Bens ou Declaração de Importo de Renda;
- n) Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual do Estado em que o candidato houver residido nos últimos cinco anos expedidas, no máximo, há seis (6) meses, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;
- o) Certificado de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos Estados em que o candidato houver residido **nos últimos cinco anos**, expedidas, no máximo, há seis (6) meses, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;
- p) As demais declarações exigidas no Edital do Concurso Publico nº 01/2017 serão assinadas no ato da posse;
- q) Declaração, caso possua outro cargo, emprego ou função pública, especificando a natureza do vínculo e carga horária.

João Pessoa, 01 de agosto de 2018



RODRIGO ISMAEL DA COSTA MACEDO
Superintendente

Expediente nº 016/2018

O Superintendente do Instituto de Previdência do Município de João Pessoa – IPM, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 136, inciso II e III da Lei Municipal nº 10.684/05, resolve:

Publicar o(s) resultado(s) do(s) seguintes Processos Administrativos:

PROCESSO	INTERESSADO	MATRÍCULA	ASSUNTO	RESULTADO
10313/2018	GABRIELA MOURA DIAS	60.061-0	PAGAMENTO DE VERBAS RESCISÓRIAS	DEFERIDO
10136/2018	ANNE CAROLINNE MARQUES VARANDAS	70.617-5	PAGAMENTO DE VERBAS RESCISÓRIAS	DEFERIDO

João Pessoa, 31 de julho de 2018.



RODRIGO ISMAEL DA COSTA MACEDO
Superintendente

**CIDADE COM
SOM ALTO,
EDUCAÇÃO
LÁ EMBAIXO.**

SEJA SEMPRE EDUCADO.

Em casa, na rua, na praia, no trânsito, no barzinho ou em qualquer lugar, poluição sonora não é legal. Ela prejudica a nossa saúde, o meio ambiente e é crime.



**SE PRECISAR,
DENUNCIE.
0800.281.9208**



JOÃO PESSOA
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE